

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO DAS
SOLUÇÕES DIGITAIS Nº 00096763**

BIONEXO S.A., com sede à Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 7º andar, Conjuntos 71 e 72, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 04.069.709/0001-02, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada **LICENCIANTE**,

e de outro lado:

HOSPITAL DO TRICENTENARIO (UPA SERRA TALHADA), com sede à R. Quatorze de Julho, SN, Terreo, na Cidade de Serra Talhada, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob nº 10.583.920/0007-29, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos, doravante denominado **"LICENCIADO"**.

- I. Considerando que as Partes pactuaram "CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO DAS SOLUÇÕES DIGITAIS Nº 00096763" adiante denominado "Contrato";
- II. Considerando que as Partes desejam formalizar a *aplicação do reajuste anual* previsto no Contrato para o ano de 2024, por meio da assinatura do "2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO DAS SOLUÇÕES DIGITAIS Nº 00096763" ("Termo Aditivo, ou apenas Termo"), conforme abaixo descrito:

1. DO REAJUSTE CONTRATUAL:

- 1.1. As partes acordam a aplicação de 3,89% (três vírgula oitenta e nove por cento) do reajuste anual pelo IPCA sobre o valor da licença mensal de uso da Plataforma.
- 1.2. Desta forma, o valor da licença mensal de uso da Plataforma passará a ser de **R\$ 1.038,90 (mil e trinta e oito reais e noventa centavos)**, a partir de Dezembro de 2024, sem prejuízo da aplicação do reajuste contratual para os próximos anos.

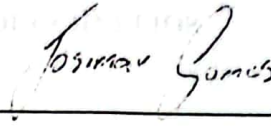
2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 2.1 Este Termo tem vigência imediata a sua assinatura, sendo que o LICENCIADO deverá assiná-lo no **prazo imprerível de 30 (trinta) dias**, contados do envio pela LICENCIANTE. Decorrido este prazo sem a assinatura, o LICENCIADO está ciente e concorda que utilização das SOLUÇÕES DIGITAIS BIONEXO, mesmo que parcialmente ou a título de teste, o LICENCIADO estará vinculado aos termos do Contrato e eventuais aditamentos, concordando integralmente com todas as suas cláusulas e disposições, autorizando a LICENCIANTE a faturar os serviços previstos neste Termo imediatamente.
- 2.2. Em caso de conflito entre as disposições deste Termo Aditivo e as disposições dos TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DO LICENCIAMENTO DE USO DAS SOLUÇÕES DIGITAIS BIONEXO, prevalecerá as disposições deste Termo Aditivo.
- 2.3. As Partes estão cientes e ratificam que permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato, do qual este Termo fica fazendo parte integrante sendo considerado título executivo extrajudicial nos termos do artigo 784, inciso III do CPC. E assim, por justas e contratadas, as Partes assinam este Termo Aditivo, nos mesmo termos e condições do Contrato, juntamente com as 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 09 de janeiro de 2025.

Página 1 de 2



Rafael Kellermann
Barbosa
RG: 43.502.857-1
(Diretor Presidente)

Josimar Gomes
RG: 16.536.890
(Diretor de Relações
com Investidores)

BIONEXO S.A.


HOSPITAL DO TRICENTENARIO
(UPA SERRA TALHADA)

Nome:

RG:

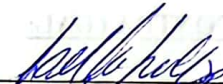
Cargo:

Testemunhas:

1) 

Nome: Marcelo Carlo

RG: 5.564.574 SSP

2) 

Nome: Paulo Roberto de Souza

RG: 5690040